PORTARIA Nº 012/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno da Câmara e da Resolução Nº 006/2025 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, a qual terá a função de analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 001/2025 e o Projeto de Resolução Nº 006/2025, que dispõe sobre o Projeto de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

§ 1º - As matérias acima descritas foram propostas pela Mesa Diretora através de Projeto de Resolução, as quais foram apresentadas em Plenário na Sessão ordinária do dia 07/08/2025, e poderão sofrer alteração através de proposta de emendas pela CTAR.

§ 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias não prorrogáveis para conclusão dos trabalhos com apresentação de relatório conclusivo, o qual será remetido ao Plenário para discussão, seguindo os ritos ditados na vigente LOM e no atual RI.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores para compor a CTAR, com suas respectivas funções.

I- PRESIDENTE: Manoel Edson Vasconcelos
II- RELATOR: Benedito da Costa Araújo Neto
III- MEMBRO: José Alberto Sá de Lira
IV- MEMBRO: Marcos Aurélio Rodrigues de Freitas
V- MEMBRO: Maria Elaiane Penha Meireles

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 21 de agosto de 2025.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora/Presidente